Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 293 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Os(as) Vereadores(as) que a esta subscrevem, apresentam a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 293, que altera a lei nº 2893 de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de São Bento do Sul, com fulcro no Art. 259, §§ 1º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º. O § 2º do art. 151, da Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011, é acrescido dos incisos I a III, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151.

(...)

§ 2º A escolha das turmas nas Unidades Educacionais obedecerá aos seguintes critérios, da maior para a menor, nesta ordem, cujo procedimento será regulamentado anualmente, por meio de edital específico, emitido pela Secretaria Municipal de Educação:

I – formação, considerando-se o nível no qual o profissional encontra-se enquadrado perante o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação;

II – assiduidade, considerada nos últimos doze meses;

III – tempo de serviço, considerado aquele exercido no cargo efetivo para a escolha de turma.

CMSBS 07/12/2022 15:57

CMSBS 07/12/2022 15:57

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

(...)

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Carla Odete Hofmann
Vereadora PSD

Darlan André Guliani
Vereador CIDADANIA

Luiz Lindecir Pesenti
Vereador PSD

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 293 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Pretende-se com a presente proposta de Emenda Modificativa, alterar a redação do § 2º com introdução dos incisos I a III, do supra citado Projeto de Lei do Executivo.

Tal medida visa uma adequação e maior clareza ao referido texto.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação desta proposta legislativa.

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2022

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Carla Odete Hofmann
Vereadora PSD

Darlan André Guliani
Vereador CIDADANIA

Luiz Lindecir Pesenti
Vereador PSD

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Senhora Presidente

Os(as) vereadores(a)s signatários vêm submeter à consideração de Vossas Senhorias o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo, que altera a redação do § 2º e introduz os incisos I a II, visando sua adequação conforme a justificativa anexo.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

E em face do exposto, propomos a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Emenda Modificativa.

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Carla Odete Hofmann
Vereadora PSD

Darlan André Guliani
Vereador CIDADANIA

Luiz Lindecir Pesenti
Vereador PSD